



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 524, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 189 do Regimento da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 666, de 2 de outubro de 2019; a Portaria CCEN nº 2, de 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Luiza Helena Félix de Andrade, da Função de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Luiza Helena Félix de Andrade, matrícula Siape nº 1526099, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, código FG-1.

Art. 2º Designar os servidores docentes Lázaro Luís de Lima Sousa e Antônio Ronaldo Gomes Garcia para exercerem a função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN.

§ 1º Designar o servidor docente Lázaro Luís de Lima Sousa, matrícula Siape nº 1805397, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, código FG-1.

§ 2º Designar o servidor docente Antônio Ronaldo Gomes Garcia, matrícula Siape nº 1545550, para substituir o Chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º, do art. 189, do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 3 de outubro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA